

BANRISUL LICITACOES

De: BANRISUL LICITACOES
Enviado em: quinta-feira, 24 de novembro de 2016 14:23
Para: 'alexandre@adv-apl.com.br'
Assunto: ENC: edital 761/2016

À
Pereira Lima Advogados Associados

Prezados,

Segue resposta a seu pedido de esclarecimento:

a) Os impedimentos mencionados no item 5.1, alíneas "d" e "e" referem-se apenas para processos ativos?

Resposta:

Sim, os impedimentos referem-se apenas a processos ativos.

b) O item "q" do edital traz uma série de exigências de ordem técnica. A subitem q. 3 menciona que o sistema informatizado deve ofertar ferramenta que permita o *provisionamento contábil*. Qual o teor dessa expressão? A possibilidade de inserir receitas e despesas em cada um dos processos cadastrados no sistema atende essa exigência?

Resposta:

Senhores, a ferramenta exigida tem a ver com o disposto no item "p". O provisionamento refere-se a análise do passivo que o Banco terá de dispor ao fim do processo. É provisionamento Contábil do Passivo ou Ativo Contingente, conforme dispõe e determinam as Normas do CPC25

Segundo o CPC 25 (IAS 37) - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes:

Provisão é um passivo de prazo ou de valor incertos.

Passivo é uma obrigação presente da entidade, derivada de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte em saída de recursos da entidade capazes de gerar benefícios econômicos.

Evento que cria obrigação é um evento que cria uma obrigação legal ou não formalizada que faça com que a entidade não tenha nenhuma alternativa realista senão liquidar essa obrigação.

Atenciosamente,



Gerencia de Licitações e Compras
Unidade de Licitações e Compras
☎ (51) 3025-5800 | E-mail: banrisul_licitacoes@banrisul.com.br

 ANTES DE IMPRIMIR este documento pense em sua responsabilidade e compromisso com o MEIO AMBIENTE.

De: Alexandre Pereira Lima [<mailto:alexandre@adv-apl.com.br>]
Enviada em: terça-feira, 22 de novembro de 2016 18:03
Para: BANRISUL LICITACOES <BANRISUL_LICITACOES@banrisul.com.br>
Assunto: edital 761/2016

Prezados:

Apresentamos dois questionamentos acerca do teor do edital 761/2016.

- a) Os impedimentos mencionados no item 5.1, alíneas "d" e "e" referem-se apenas para processos ativos?
- b) O item "q" do edital traz uma série de exigências de ordem técnica. A subitem q. 3 menciona que o sistema informatizado deve ofertar ferramenta que permita o *provisionamento contábil*. Qual o teor dessa expressão? A possibilidade de inserir receitas e despesas em cada um dos processos cadastrados no sistema atende essa exigência?

Agradecendo pela atenção, despeço-me.

Alexandre Ziegler Pereira Lima
Pereira Lima Advogados Associados